



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM ANÁLISE DE DADOS DEMOGRÁFICOS

Título do Posto: Consultor pleno em análise de dados demográficos

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto

1. Escritório Contratante	Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País - Brasil
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A coleta do Censo Demográfico 2022, iniciada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no dia 1 de agosto de 2022, prevê a investigação de cerca de 78 milhões de domicílios particulares permanentes do Brasil. O Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo.</p> <p>Após a coleta do Censo Demográfico, o Instituto publica análises dos diversos temas sociodemográficos, sendo alguns deles sobre a população e sua distribuição geográfica por idade e sexo, composição dos domicílios e das famílias que neles residem, o nível da fecundidade das mulheres e da mortalidade da população, evidenciando seus diferenciais regionais e por características socioeconômicas. Adiciona-se a essa análise as informações obtidas do bloco de migração, em que o Censo é a única informação disponível sobre como a população se movimentou em todo o território nacional nos últimos anos. Esse trabalho demanda organização de banco de dados, crítica e análise de consistência dos mesmos e elaboração de tabelas, análise estatística e capacidade de análise dos resultados obtidos.</p>
3. Escopo do Trabalho e Produtos	<p>O consultor será responsável por fazer a análise de consistência do banco de dados no que concerne aos blocos temáticos demográficos. Também deverá fazer a análise dos indicadores demográficos disponíveis nas bases de dados do Censo Demográfico 2022, aplicando e sugerindo modelos analíticos e tabulações para a publicação temática, sob a orientação da Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica, e descrever os resultados obtidos. Dessa forma, as atividades serão desenvolvidas observando, principalmente, a aderência aos macroprocessos de processamento e análise no âmbito do Modelo Genérico do Processo de Produção Estatística - GSBPM.</p>

	<p>ATIVIDADES</p> <ol style="list-style-type: none">1. Participar de reuniões virtuais com a equipe da COPIS/GEAD para desenvolvimento do trabalho;2. Propor e elaborar análises de crítica dos bancos de dados;3. Propor e elaborar análises estatísticas dos blocos demográficos a partir das bases de dados do Censo Demográfico;4. Propor e aplicar modelos analíticos e descrever os resultados obtidos;5. Elaborar relatórios que acompanham os produtos a serem entregues;6. Elaborar a documentação referente a todo o trabalho realizado (rotinas de rodagem no SAS ou no R);7. Propor a tabulação, análise e revisão de textos para publicação de indicadores demográficos;8. Contemplar todas as recomendações feitas pelo IBGE e pelo UNFPA aos produtos. <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Aprimoramento das análises de crítica dos bancos de dados e análises demográficas com os indicadores obtidos do Censo Demográfico, em consonância com o plano de trabalho da Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.</p> <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Relatório contendo a análise de consistência do banco de dados preliminar do Censo Demográfico (blocos demográficos: mortalidade, estrutura etária), para as Unidades da Federação, e proposição de soluções para as inconsistências identificadas.</p> <p>Produto 2: Relatório contendo a análise de consistência do banco de dados preliminar do Censo Demográfico (blocos demográficos: fecundidade, migração, família, nupcialidade), para as Unidades da Federação, com relatório e documentação do trabalho realizado e proposição de soluções para as inconsistências identificadas.</p> <p>Produto 3: Relatório contendo a proposição e análise de indicadores demográficos obtidos do Censo Demográfico 2022 - banco do universo: estrutura etária da população, mortalidade; a comparação com Censos anteriores e comparações regionais; e o registro dos programas em R dos indicadores e das análises realizadas.</p>
--	--

	<p>Produto 4: Relatório contendo a proposição e análise de indicadores demográficos obtidos do Censo Demográfico 2022 - banco da amostra: fecundidade, migração, família, nupcialidade; a comparação com Censos anteriores, cruzamento com variáveis socioeconômicas e comparações regionais; e o registro dos programas em R dos indicadores e das análises feitas.</p> <p>Produto 5: Relatório contendo a proposição de indicadores demográficos obtidos do Censo Demográfico 2022, do banco do universo e da amostra, com cruzamento de variáveis socioeconômicas, bem como o registro das análises realizadas.</p> <p>Produto 6: Relatório final contendo a descrição da metodologia utilizada para a análise dos dados demográficos e a consolidação de todas as atividades e resultados executados na consultoria para fins de transferência do conhecimento sobre o trabalho realizado.</p>
<p>4. Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: Jornada a ser acordada junto à Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica</p>
<p>5. Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues à Coordenação de População e Indicadores Sociais, Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica, para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
<p>6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 55 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).</p> <p>Produto 2: 110 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).</p> <p>Produto 3: 165 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).</p> <p>Produto 4: 220 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).</p> <p>Produto 5: 275 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).</p>

	<p>Produto 6: 315 dias após a assinatura do contrato – R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)</p>
7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8. Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de Oficial de Programa no UNFPA Brasil e da Gerente de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica do IBGE.
9. Viagem prevista:	Não está prevista a realização de viagens.
10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Doutorado em Demografia. <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado em Estatística ou Demografia (3 pontos); • Experiência em análise de banco de dados (2 pontos por ano de experiência, máximo de 6 pontos); • Experiência em programação em R (1 ponto por ano de experiência, máximo de 3 pontos); • Experiência análise de indicadores demográficos (1 ponto por ano de experiência, máximo de 3 pontos); • Artigos científicos publicados na temática de análise e/ou correção de dados demográficos (1 ponto por publicação, máximo de 5 pontos). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> o Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.

	<ul style="list-style-type: none"> o Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. o Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. o Construção de apoio e perspicácia política. o Criatividade e inovação. o Trabalho em equipe. o Comunicação eficaz. o Compartilhamento de conhecimento. o Tomada de decisão justa e transparente. ● Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> o Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> o Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. o Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. o Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> o Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. o Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. o Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da pesquisa, incluindo o transporte para deslocamentos durante o campo.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes</p>	<p>O link de inscrição estará disponível no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.ht)</p>

<p>ou condições especiais, se houver:</p>	<p>ml) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (https://forms.gle/bKnnjxR1RPhHurb29) e anexar o Formulário P11, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>
---	---

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.